

RESOLUÇÃO Nº 09/CONSELHO CURADOR/FUNOESC/2024.

Aprova a correta aplicação dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Convênio nº 2024TR000052.

O Presidente em exercício do **Conselho Curador** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Jorge Ronaldo Pohl, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 06 de dezembro de 2024,

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar a correta aplicação dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Convênio nº 2024TR000052 celebrado entre o Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha (Hust).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 06 de dezembro de 2024.

Jorge Ronaldo Pohl
Presidente em Exercício do Conselho Curador
da Funoesc